



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi com o projeto em tela, dispor sobre: “*Modifica o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava)*”.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2020.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice – Presidente

